



Universidade Federal de Minas Gerais
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU

Edital de Seleção 2013 – DOUTORADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo -NPGAU da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 02 a 30 de abril de 2013**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Doutorado. As inscrições deverão ser enviadas, exclusivamente, pelo Correio, via Sedex ou equivalente, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU/ Escola de Arquitetura da UFMG - Rua Paraíba 697 – sala 300, Bairro Funcionários, CEP 30.130-140 - Belo Horizonte/ Minas Gerais - Brasil, com data limite de postagem em **30 de abril de 2013**. Contatos: Tel. (31) 3409-8839, e-mail npgau@arq.ufmg.br e npgau.ufmg@gmail.com, *website* (www.arq.ufmg.br/pos). O valor da taxa de inscrição, nos termos da Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG, será divulgado até o final de janeiro de 2013. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União-GRU, cujo modelo está disponível no *website* do Curso (www.arq.ufmg.br/pos), ou mediante depósito bancário com código identificador, o qual também se encontra disponível no *website* do Curso. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no *website* www.fump.ufmg.br ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

I – Das Vagas. Serão oferecidas **12** (doze) **vagas** para ingresso no segundo semestre de 2013.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. O candidato deverá encaminhar cópias impressas dos seguintes documentos, evitando qualquer tipo de encadernação:

- a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, disponível para *download* no *website* do NPGAU, acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4cm;
- b) diploma e histórico de graduação ou documento equivalente, ou outro que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- c) diploma e histórico de pós-graduação *stricto sensu*, se houver;
- d) arquivo digital no formato PDF da dissertação ou do trabalho equivalente necessário à obtenção do título de mestre (se houver);
- e) *Curriculum Vitae* preenchido na Plataforma Lattes (cadastro e preenchimento no modelo Lattes no *site* <http://www.cnpq.br>, Plataforma Lattes). Não serão aceitos outros formatos;
- f) título de eleitor, se brasileiro;
- g) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, no caso de candidato brasileiro, ou apresentação dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;
- h) documento de identidade, com validade nacional ou passaporte, no caso de estrangeiros;
- i) CPF, se brasileiro;
- j) comprovante de residência;
- k) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP;
- l) seis (06) cópias impressas e arquivo digital, em PDF e gravado em CD/DVD, do Projeto de Pesquisa para Tese, o qual deverá ter, no máximo, 10 (dez) páginas, incluindo ilustrações, tabelas e gráficos. No projeto de tese, o candidato deverá indicar, conforme seu interesse e por ordem de



prioridade, 02 (dois) dos “Termos de Referência de Pesquisa” (disponíveis para *download* no *website* do NPGAU - www.arq.ufmg.br/pos).

m) comprovação de conhecimento de língua inglesa. Serão aceitos um dos seguintes certificados, obtidos nos últimos 36 meses, contados da data do encerramento das inscrições:

m.1) CENEX/FALE/UFMG, em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade. Para obter esse Certificado, o candidato poderá se inscrever para a prova de língua inglesa da Área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, a ser realizada pelo CENEX-FALE, conforme calendário de prova a ser divulgado no *website* www.letras.ufmg.br/cenex, link Exames de Proficiência;

m.2) Reading do TOEFL (Test of English as a Foreign Language - pela internet) – pontuação mínima: 15 (quinze) pontos;

m.3.) Reading do TOEFL (por computador) – pontuação mínima: 15 (quinze) pontos;

m.4) Reading do TOEFL (em papel) – pontuação mínima: 54 (cinquenta e quatro) pontos;

m.5) Reading do IELTS (International English Language Testing System) - pontuação mínima: 6 (seis) pontos;

m.6) Proficiency da Universidade de Cambridge (Inglaterra) - mínimo "Level C1";

m.7) Reading Proficiency da Universidade de Michigan (EUA) - mínimo "Boderline Fail (BF)".

m.8) O candidato poderá também aproveitar o exame de língua inglesa realizado para ingresso em curso de mestrado credenciado pela CAPES, se houver, desde que tenha obtido rendimento mínimo de 60% e que tenha sido realizado nos últimos 36 meses.

n) Candidatos estrangeiros deverão ainda apresentar comprovação de conhecimento de língua portuguesa, excetuados os falantes nativos de países de língua portuguesa.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa. Não haverá devolução da documentação entregue, a qual será descartada após o prazo recursal do processo seletivo.

III – Da Banca Examinadora. A banca examinadora responsável pelo processo de seleção será composta por professores credenciados como orientadores do Doutorado, indicados pelo Colegiado do NPGAU.

IV – Do Processo Seletivo. O processo de seleção constará de dois exames, de caráter eliminatório e classificatório, cada um avaliado em 100 (cem) pontos. Exige-se rendimento igual ou superior a 70% (setenta por cento) em cada um dos exames.

1) Exame do *Curriculum Vitae*, que considerará o desempenho acadêmico e experiência científica, técnica e artística, publicações e prêmios; **2) Exame de apresentação do Projeto de Pesquisa para Tese, seguida de arguição oral,** que considerará a clareza e objetividade do candidato, a pertinência e relevância da proposta e sua viabilidade físico-financeira no prazo máximo de 48 meses. O exame de apresentação do projeto de pesquisa será realizado no período de **13 a 17 de maio de 2013**. Para os candidatos residentes fora da Região Sudeste, este exame poderá ser realizado utilizando videoconferência via Skype, desde que solicitado pelo candidato, em campo específico do Formulário de Inscrição, informando seu endereço Skype. Neste caso, o candidato se responsabilizará por testar a conexão com o NPGAU, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O NPGAU não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato, o que, caso ocorra e inviabilize o exame no prazo estipulado, desclassificará o candidato. O calendário do exame de apresentação do Projeto de Pesquisa para Tese, seguida de arguição oral será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do NPGAU e no seu *website*, no dia 10 de maio de 2013, até às 17h00. Esse exame constituirá de apresentação oral do Projeto de Pesquisa perante a banca examinadora, em tempo limitado a 15 (quinze) minutos, sem uso de recursos audiovisuais, seguida de arguição, também



limitada a 15 (quinze) minutos, sendo até 05 (cinco) minutos para perguntas e até 10 (dez) minutos para respostas.

V – Do Resultado Final. A nota final será a média obtida no conjunto dos exames 1 e 2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final. Os 12 (doze) primeiros classificados serão selecionados para ingresso no Curso de Doutorado. Ocorrendo empate, o desempate se dará, sucessivamente, pelas notas obtidas em cada um dos exames pontuados, na seguinte ordem: Exame do Projeto de Pesquisa/ arguição e Exame do *Curriculum Vitae*. Persistindo o empate, será admitido o candidato graduado há mais tempo; ainda persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final será divulgado no quadro de avisos da Secretaria e no *website* do NPGAU, no dia **13 de junho de 2013**, até às 17h00. Do resultado do processo de seleção somente caberá recurso por estrita arguição de ilegalidade. O prazo recursal é de 10 dias a partir da data de divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da UFMG. O candidato somente terá acesso as suas respectivas provas após a divulgação do resultado final, dentro do prazo recursal.

VI – Do Registro e Da Matrícula. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 03 a 05 de julho de 2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até o dia 10 de julho de 2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 05 de julho de 2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até dia 05 de julho de 2013**, o Registro Nacional de Estudante - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2012. Professora Fernanda Borges de Moraes. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU/UFMG.